

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 1072 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.677***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$566.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>566.500,00</b>
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	36	04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	11.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	54	04.122.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	63	04.122.0003.2009.0000	PUBLICIDADE DE PROPAGANDA ADMINISTRATIVA	33.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	75	04.123.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	2.600,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	90	15.452.0005.1063.0000	CAMINHÃO COLETOR/COMPACTADOR DE LIXO	29.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	99	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 1072 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.677

02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS			
110	26.782.0013.2012.0000	3.3.90.30.00	01	110 000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	64.000,00 F.R.: 0 01 00
113	26.782.0013.2012.0000	3.3.90.39.00	01	110 000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	13.000,00 F.R.: 0 01 00
02	05	01	AGRICULTURA			
134	20.605.0006.2014.0000	3.3.90.46.00	01	110 000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO GERAL	9.500,00 F.R.: 0 01 00
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL			
160	12.361.0007.2016.0000	3.3.90.46.00	01	220 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	6.000,00 F.R.: 0 01 00
176	12.361.0007.2018.0000	3.3.90.46.00	01	220 000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	18.000,00 F.R.: 0 01 00
02	06	02	ENSINO INFANTIL			
194	12.365.0007.2019.0000	4.4.90.52.00	01	212 000	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	200,00 F.R.: 0 01 00
02	07	01	ESPORTE E LAZER			
287	27.811.0008.1017.0000	4.4.90.51.00	02	100 031	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE LAZER DO TF OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS REFORMA CENTRO DE LAZER DO TRABALHADO	50.000,00 F.R.: 0 02 19

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 1072 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.677**

02	07	01	ESPORTE E LAZER		
300	27.811.0008.2037.0000	ATIVIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA	15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
301	27.811.0008.2037.0000	ATIVIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA	12.000,00		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
321	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
336	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	22.000,00		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
340	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	1.200,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
402	10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	168.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	360 000	BLOCO INVEST.REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
358	08.244.0010.2043.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
365	08.244.0010.2043.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	7.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRABIJU**

RUA JOSÉ LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 1072 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.677**

02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
381	08.244.0010.2050.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO C.R.A.S.		7.500,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	09	02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
386	08.241.0010.2044.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AO IDOSO		16.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	09	03	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
399	08.243.0010.2045.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		22.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>50.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	02 19	50.000,00
<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>516.500,00</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	348.500,00
	05 00	168.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## DADOS DE ENCERRAMENTO

ROBERTO FRANCO DA SILVA  
CONTADOR  
1SP152333/O-1

MARCELO RODRIGUES FONSECA  
PREFEITO MUNICIPAL  
TRABIJU, 03 de janeiro de 2022

MARCELO RODRIGUES FONSECA



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 1072 , DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.677**

Prefeito Municipal

---